



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão  
Casa “José Coutinho”**

---

**Portaria nº 013/2025**

O Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Ribeirão, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Orgânica do município do Ribeirão,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomeia o Srº. TIAGO ANDRE DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, com endereço residencial na Travessa Santa Dumont, nº 1788, Bairro Centro, neste município, inscrito no CPF/MF sob o n.º 109.703.904-83, Registro Geral n.º 8.769.215 SDS/PE, para cargo em Comissão de **ASSESSOR DE MÍDIAS SOCIAIS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025.

**Edgar José da Silva Neto**  
Presidente